

Parecer do Conselho Fiscal do Banco Alimentar Contra a Fome Porto | “(BACF Porto)”

sobre o

“Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025”

Exmos. Senhores Associados,

1. Conforme disposto no Art.º 33º dos Estatutos do BACF Porto, “*compete à Direção elaborar anualmente e submeter a parecer do Órgão de Fiscalização, (...), bem como o orçamento e programa de ação para o ano seguinte*”. Adicionalmente de acordo com o Art.º 37º “*é da competência do Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento (...)*”.
2. Procedemos ao acompanhamento da gestão do Banco Alimentar Contra a Fome – Porto, desde a nossa nomeação, tendo tomado conhecimento da atividade desenvolvida, através de indagações, recolha de informação, realização de reuniões e contactos com a Administração e demais responsáveis pelos serviços, incluindo serviços operacionais e de logística, financeiros e de contabilidade, nas quais nos foram prestados os esclarecimentos e informações solicitados. Procedemos igualmente às verificações e controlos que pelos estatutos nos são cometidos, segundo regularidade, metodologia e procedimentos entendidos como adequados nas circunstâncias;
3. Da análise que efetuamos ao “**Plano de atividades**” apresentado para **2025**, compreendido entre o período de 1 de dezembro de 2024 e de 30 de novembro de 2025, sublinhamos os seguintes aspetos suportados pela Administração do BACF Porto, inscrevendo os mesmos em lógica de proximidade com a Comunidade e vocação do Banco Alimentar – Porto e com o Plano Estratégico 2022-2026:
 - i) A comparabilidade com o estimado para 2024, deve ter em conta que em 2025 haverá uma quebra na doação por parte do IFAP e do Programa Europeu POAPMC (Programa Operacional Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) com impacto (a) na angariação de produtos e na distribuição e (b) naturalmente, nos gastos associados com a logística, incluindo pessoal, não obstante a cobertura financeira relacionada (o subsídio). O modelo do POAPMC evoluirá para o denominado “cartão social”, pelo que as quantidades em orçamento são estimadas com a informação disponível;
 - ii) Os objetivos de Angariação de Alimentos e de Donativos para 2025, o que implica o compromisso de contactos à comunidade de potenciais Doadores, envolvimento da equipa de voluntários e de resposta adequada do processo logístico;
 - iii) Os Donativos de não associados, que registaram crescimento em 2020 a 2024 e ambição para 2025, o que caracteriza a sensibilidade e solidariedade da comunidade e equipas para um ano de 2025 de continua exigência e de desafios, com um mapa de riscos e que exige resposta aos riscos;
 - iv) A atração e retenção de Voluntários, que regista crescimento e adesão, bem como esforço de formação;
 - v) Continuar as relações com a Federação dos Bancos Alimentares no plano que veio a ser intensificado, para reforço dos pilares da missão comum de serviço às comunidades em âmbito;
 - vi) A monitorização dos resultados e da procura de equilíbrios sustentáveis;
 - vii) A orientação em termos sociais e do cumprimento dos indicadores de Sustentabilidade Ambientais, Sociais e de Governança (ESG).

4. No que respeita ao “Orçamento” para 2025 sublinhamos os seguintes pontos:
- i) Para os Gastos/Despesas denotam preocupação e *focus* da Administração em controlar os mesmos, estando apresentados os comportamentos previstos das principais rubricas.
 - ii) O acréscimo de gastos com pessoal inscreve-se nos factores macroeconómicos, crescimento da remuneração mínima nacional e na política de retenção de pessoas;
 - iii) No que respeita a Rendimentos/Receitas, de sublinhar a ambição de recolha de Donativos e Alimentos, num contexto de maior “concorrência” de outras instituições;
 - iv) O comportamento da Angariação de alimentos, deverá ser observado e analisado pelas toneladas (efeito quantidade) e distinguindo o que é a Angariação direta e o POAPMC;
 - v) Gestão atenta, prudente e no possível, diversificada das aplicações financeiras existentes, em ordem, no possível, a gerir o risco de incumprimento do sistema financeiro; O nível de disponibilidades financeiras confere independência e é elemento relevante na continuidade;
 - vi) O cumprimento atempado das obrigações declarativas e de pagamento ao Estado e à Segurança Social;
 - vii) Previsão de um Resultado Líquido contabilístico estimado para 2025 de 6.900 Euros.

Parecer

Face à análise a que se procedeu dos elementos que para o efeito foram disponibilizados ao Conselho Fiscal, nada chegou ao nosso conhecimento que conclua que o “Plano de Atividades e Orçamento de 2025” contenha distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade, pelo que é nossa opinião que o referido “Plano de Atividades e Orçamento de 2025”, se apresenta enquadrado nos objetivos, estrutura e missão do Banco Alimentar Contra a Fome - Porto e de acordo com o disposto nos respetivos Estatutos.

Sublinhamos, todavia, que (1) o “Plano de Atividades e Orçamento de 2025” configura uma estimativa, sujeita a comportamentos e eventos dependentes de entidades terceiras e frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada e (2) que o atual contexto de incerteza socioeconómica, decorrente ainda dos impactos da Guerra na Europa e do Médio Oriente, do contexto inflacionista e do nível ainda elevado de taxas de juros, confere adicional grau de imprevisibilidade quanto ao futuro, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal agradece a disponibilidade, o esforço e empenho da equipa do Banco Alimentar Contra a Fome Porto.

Aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal em 8 de novembro de 2024.

O Conselho Fiscal

José Fernando Abreu Rebouta – Presidente



André Cardoso Basto de Oliveira – Vogal



Sérgio André de Oliveira Marques - Vogal



Anexo: Demonstração dos resultados

[Orçamento de 2025 | Orçamento de 2024]

Euros

Demonstração de Resultados - Proveitos/Rendimentos/Receitas		
PROVEITOS	Orçamento 2025 (12 meses)	Orçamento 2024 (12 meses)
Quotas e Jóias	5 300	6 120
Rendimentos (rendas)	5 000	4 635
Comparticipações Centro Regional SS	162 800	160 000
Juros de Depositos Bancários	5 000	300
Donativos	358 000	270 000
POAPMC	50 000	100 000
Outros	800	5 700
Imputação de subsídios	21 300	20 000
Total Dos Proveitos	608 200	566 755

Demonstração de Resultados - Custos/Gastos/Despesas		
CUSTOS	Orçamento 2025 (12 meses)	Orçamento 2024 (12 meses)
Total Fornecimentos e Serviços	189 100	168 500
Electricidade	25 200	25 000
Combustíveis	25 000	25 000
Água	700	600
Ferramentas e Utensílios	10 000	12 000
Material Escritório	3 000	3 000
Rendas e Alugueres	5 600	5 500
Despesas de Representação	0	2 000
Vigilância e Segurança	0	1 200
Deslocações e Estadas	1 500	1 500
Comunicação	4 000	4 000
Seguros		
Transportes Mercadorias	28 000	20 000
Honorários	0	0
Conservação e reparação	35 000	25 000
Publicidade e Propaganda	0	100
Produtos de Higiene e Limpeza	500	1 600
Trabalhos especializados	32 000	30 000
Outros Fornecimentos e Serviços	18 600	12 000
Custos com o Pessoal	380 150	319 466
Quotizações e Taxas	1 000	1 448
Amortizações	31 050	35 000
Compra de alimentos	0	20 000
Correções relativas a exercicios anteriores	0	3 000
Total Dos Custos	601 300	547 414

Resultado Líquido do Exercício (excluindo recolha de alimentos)	6 900	19 341
--	--------------	---------------

Bens alimentares	Orçamento 2025 (12 meses)	Orçamento 2024 (12 meses)
Alimentos Recebidos (angariação)	4 000 826	5 022 000
Apoio Alimentar (distribuição)	4 000 826	5 022 000
Efeito Líquido	0	0
Resultado Líquido do Exercício (Final)	6 900	19 341

(*) com valorização dos alimentos POAPMC

Ass.
[Handwritten signature]